

Projeto de Resolução Nº 002/97.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETIVA

Projeto de resolução das Comissões
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Inácio Povaz Filho
Presidente
PUBLICADO EM
14 / 02 / 97 no jornal
Alfina

Os Vereadores Eleitos, diplomados, abaixo assinados, vêm, com respeito perante Vossa Excelência, para com fundamento da Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Castro e Município mãe requer a formal apresentação e registro das Chapas para as eleições das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carambeí.

Junto número necessário de cópias, se ao pleito não concorrer outras chapa (s), quais poderão servir imediatamente como "cédulas", em facilitação aos trabalhos.

DEFERIMENTO.

Carambeí, 02 de janeiro de 1997.



[Signature]
[Signature]
[Signature]

Sebastião C. de Oliveira

[Signature]
[Signature]
[Signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
Secretaria da Câmara Municipal
Em 06/01/1997
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
[Signature]
Inácio Povaz Filho
Presidente

CAMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob Nº 002/97
Em 06 de Janeiro de 1997
[Signature]

CÉDULAS DE VOTAÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES

PUBLICADO EM
14 / 02 / 97 no jornal
O Final

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE - BART JANSSEN- PMDB
Membros - Gaspar João de Geus-PPB
Ernesto César Solek-PRP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE- GASPAR JOÃO DE GEUS-PPB
Membros - Bart Janssen-PMDB
Ardoíno Miguel Parizotto
PTB.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PRESIDENTE- JUCELI RUTHS - PRP
Membros - Ardoíno Miguel Parizotto
PTB
Sebastião Costa de Oliveira - PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESIDENTE- NELTON LUIS BATISTA-PTB
Membros - Ernesto César Solek-PRP
Jacinto Armed Pedrollo-PPB

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Inácio Povaz Filho
Presidente

Assinatura

Inácio Povaz Filho.

CONFERE COM O ORIGINAL
Secretaria da Câmara Municipal
Em 09 de 01 de 1997
Muniz de Oliveira

APROVADA
POR
UNANIMIDADE

Carambeí, 02 de janeiro de 1997

CAMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob N° 002/97
Em 06 de 01 de 1997

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/97

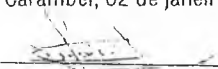
Excelentíssimo senhor presidente da Mesa Diretiva

Os vereadores Eleitos, diplomados, abaixo assinados, vêm com respeito perante Vossa Excelencia, para com fundamento da Lei Orgânica e Regimento Interno dos Municípios de Castro, município mãe requer a formal apresentação e registro das Chapas para as eleições das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carambei.

Junto ao número necessário de cópias, se ao pleito não concorrer outra (s) chapa (s), quais poderão servir imediatamente como "cédulas", em facilitação aos trabalhos.

DEFERIMENTO

Carambei, 02 de janeiro de 1997.


Inácio Povaz Filho
Presidente

PUBLICADO EM

14 / 02 / 97 no jornal

Oficial